



INDICAÇÃO Nº 114/2015

Emenda: Galpão para Vistoria dos Veículos do Município.

Exmº. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitar ao Órgão competente a construção de um Galpão para que sejam realizadas as vistorias feitas nos veículos de Paraty, agendados pelo DETRAN RJ.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente não existe um lugar padrão para a realização das vistorias, hora na Rua do DPO, hora na quadra da Mangueira. Justifica-se a solicitação acima.

Sala das Sessões,
04 de Março de 2015

Ruan Carlos Mineiro Marcelino
~~Vereador~~

RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO

Vereador - Autor

APROVADO
Por 07 votos a favor.
— votos contra
e — abstenção(ões)
Paraty, 16/03/15
Presidente